OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para Execução de Projeto de construção do Centro de Especialidades, com área de 131,61 m², na rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 967, bairro Guarany, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, de acordo com Contrato de Repasse N° 826442/2015 / Ministério da Saúde / Caixa, Processo nº 2623.1028429-76/2015.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 109/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 018/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 109/2017, Licitação nº. 6/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA LD LTDA ME, ESTRUTURAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELLI LTDA, CONSTRUTORA COLINA LTDA, ADRIANA MACIEL CHAVES - ME. A EMPRESA ADRIANA MACIEL CHAVES - ME, PROTOCOLOU ENVELOPES, NÃO HAVENDO REPRESENTANTE NO CERTAME. FICA REGISTRADO A PRESENÇA DO SENHOR ALESSANDRO ARRUDA, REPRESENTANDO O OBERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital. Os representantes presentes rubricaram os mesmos, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação, e analise dos documentos, verificou-se que a EMPRESA CONSTRUTORA LD LTDA ME, não apresentou os documentos: Balanço Patromoninal conforme exigido no edital, faltando os Termos de Abertura e Encerramento e Registro na Junta Comercial, e Os atestados de capacidade técnica e Acervos do CAU não conferem, sendo que o atestado apresentando não contem Registro no CAU e os Acervos não foram apresentados os devidos Atestados, estando a mesma INABILITADA. A EMPRESA ADRIANA MACIAL CHAVES - ME, apresentou contrato de prestação de serviço da profissional responsável tecnico sem registro em cartório ou reconhecimento de firma, estando INABILITADA, demais documentos e empresas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Conforme estabelecido no item 9.6.1 as proponentes que se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a documentação ou propostas de preços, renunciam ao prazo recursal, conforme previsto no artigo 109 da lei 8.666/93, não tendo manifestação a cerca da documentação pelas emrpesas presentes, passando assim para a fase de abertura das propostas de preço. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, O MESMO RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADOTADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

Gloria Aparecida Pierezan	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Juvenal Martinazzo	-	- Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	-	- Membro Efetivo
Taiane Aparecida Baggio	-	- Membro Efetivo
Iliane Aparecida Reginatto	-	- Membro Suplente
Isac Guimarães Casagrande	-	- Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO LUCIANO SORGATTO	-	- Representante
DIRCEU MATTIELLO	-	- Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VILMAR TOMAZ DOS SANTOS - - Representante

PAULO CEZAR TRICHEZ - - Representante

TALISSON REZENDE DE MORAIS - - Representante

HUMBERTO EDUARDO PILLE - - Representante